À

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COORDENADOR DO - SAFIS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - GOIÁS

 ASSUNTO – Solicita credenciamento de servidor e presta informações sobre à capacidade técnica da Prefeitura para gerir o convênio do ITR conforme IN 1640/2016;

O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ -GO, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Prefeitura na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, centro na Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-GO, endereço eletrônico, www.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.go.gov.br, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_, fone (06\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato, representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), profissão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-GO, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº, vem, solicitar credenciamento, indicando os servidores municipais, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, matrícula, funcional nº \_\_\_\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_, SSP-\_\_\_\_ e CPF 431.404.401-28 e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matricula funcional nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da careira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bem assim anexando os documentos probatórios de seus ingressos nos cargos efetivos e nomeações dos atuais cargos.

O Município, Declara para fins de convênio junta a RFB, que possui em sua estrutura administrativa mais de ...fiscais efetivos de tributos municipais; Secretaria de Finanças, várias salas organizadas com mais de ... computadores, interligados em rede de acesso a internet. Telefone com várias linhas, cuja central é de nº 06\_\_\_ -\_\_\_\_\_\_\_\_, estrutura tecnológica em rede adequada e suficiente para o acesso dos sistemas da RFB e da Prefeitura, inclusive para administrar o convênio do ITR, na forma prevista no § 1~~º~~ do art. 10 do Decreto n~~º~~ 6.433, de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Go, \_\_\_\_\_\_\_ de março de 2017

Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ –Goiás,

CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do prefeito(a)

Prefeito Municipal

reconhecer firma